



## **Edital PPGMMC 02/2016**

### **Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional**

#### **Ingresso no período letivo 2017.1**

#### **Processo Seletivo 2017**

##### **1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico deste programa, em conformidade com as exigências do Regimento deste programa e das Resoluções nº 07/2013 e 34/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br> ou na secretaria do Programa.

##### **2 – DO PERFIL DO CANDIDATO**

2.1 O Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional busca alunos que sejam formados em Ciências Exatas e da Terra, Matemática, Física, Química, Estatística, Computação, Engenharias e áreas afins, e que tenham disciplina, iniciativa e vontade de pesquisar e trabalhar em temas relacionados à área de Modelagem Matemática e Computacional, em especial nas linhas de pesquisa do programa.

##### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Com a publicação do presente Edital torna-se aberto o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Modelagem Matemática e Computacional da UFPB no primeiro período letivo de 2017. O processo seletivo obedecerá às diretrizes deste Edital.

3.2 O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão de ensino superior e aos que têm previsão de conclusão do curso antes do encerramento do período de matrícula do programa para o primeiro período de 2017.

##### **4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o primeiro período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 18 de Julho a 13 de Outubro de 2016, no horário das 08h às 14h, no seguinte endereço:

**Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional**  
**Universidade Federal da Paraíba – UFPB**  
**Centro de Informática – CI**  
**Rua dos Escoteiros, s/n**  
**Campus de Mangabeira**

**João Pessoa – PB**

**58058-600**

**E-mail:**[selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br](mailto:selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br)

4.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por correspondência via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1. Após a postagem da documentação o candidato deverá enviar uma cópia do comprovante dos Correios para o e-mail [selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br](mailto:selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br).

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

4.5 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar informações inverídicas.

4.6 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

**a)** Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo II, no endereço indicado no item 4.1 ou na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br> )

**b)** Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>). Deverão ser anexados documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos para obter a pontuação de cada item listado no Anexo III deste Edital (não há a necessidade de autenticação em cartório).

**c)** 01(uma) fotografia 3x4 cm recente.

**d)** Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente; ou declaração de provável formando até o prazo da matrícula no Programa.

**e)** Cópia(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s) de Graduação e Pós-graduação previamente cursado(s).

**f)** Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

**g)** Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do registro geral de estrangeiro ou passaporte.

4.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Para as cópias dos documentos solicitadas nos itens 4.6 **d**, **e** e **f**, sem autenticação, deverão ser autenticadas mediante a apresentação dos originais à Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 4.1, no ato da matrícula.

4.8 A Comissão de Seleção do programa verificará a aceitabilidade das inscrições.

§ 1º A verificação de aceitabilidade levará em conta exclusivamente as exigências do item 4.6 deste Edital.

§ 2º A lista de candidatos aceitos para o processo seletivo do Edital vigente deverá ser aprovada e homologada pela comissão de seleção.

## 5 – DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **30 (trinta) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2017.

## 6 – DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Horário</b>
12/07/16	Lançamento do Edital	
18/07/16 - 13/10/16	Inscrições	08:00 às 14:00 h
20/10/16	Homologação das inscrições	17:30 h
21/10/16 - 03/11/16	Recursos contra a homologação das inscrições	17:30 h
04/11/16	Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	17:30 h
10/11/16	Data limite da divulgação de locais adicionais para a realização da prova escrita.	17:30 h
25/11/16	Prova escrita	08:00 h
06/12/16	Divulgação do resultado final	17:30 h
07/12/16 - 20/12/16	Recursos contra resultado da seleção	17:30 h
21/12/16	Resultado dos recursos contra resultado da seleção	17:30 h
22/12/16	Homologação do resultado após julgamento dos recursos	17:30 h
29/12/16	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-mail ou correspondência	12:00 h
Dias 13/02/2017 à 17/02/2017	Matrícula institucional	8:00 às 14:00 h

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 4.1 e na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br>

## 7 - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1 O processo de seleção levará em consideração apenas os elementos comprovados.

7.2 O candidato deverá organizar os documentos paginados e encadernados ou grampeados na seguinte ordem:

1. Requerimento de Inscrição no Mestrado;
2. Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s);
3. Cópias de Documentos Pessoais;
4. *Curriculum Vitae*;
5. Toda a documentação comprobatória.

## **8 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 As provas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste Edital.

8.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes provas:

8.2.1 **Prova Escrita:** Seu objetivo é verificar o nível de conhecimento do candidato no conteúdo programático disposto no Anexo I.

8.2.2 **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 9 deste Edital.

8.3. Serão aprovados os primeiros candidatos com melhor pontuação dentro de número de vagas estabelecido no item 5.1. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota na prova escrita como primeiro critério de desempate, em seguida, a idade mais elevada.

## **9 – DO PROCESSO DA PROVA ESCRITA**

9.1 A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova escrita do processo seletivo e atribuirá a cada candidato inscrito uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), expressa com uma única casa decimal.

9.2 A prova escrita do processo seletivo será realizada no dia 25/11/2016 tendo início às 8:00h, e tendo como local principal para sua aplicação a sala CI104 do Centro de Informática, cujo endereço consta no item 4.1 deste edital.

9.3 A Comissão de Seleção poderá nomear subcomissões, constituídas por 2 (dois) professores vinculados a instituições de ensino superior, tendo por finalidade única a aplicação da mesma prova escrita em locais adicionais àquele estabelecido no item 9.2, desde que a Comissão julgue viável. Somente, os candidatos que solicitarem um local adicional para realização da prova escrita, item 8 do requerimento de inscrição (Anexo II), poderão ser atendidos, conforme a viabilidade da solicitação. A relação de candidatos por local de prova será divulgada pela comissão de seleção no endereço eletrônico <http://ppgmmc.ci.ufpb.br> até o dia 10 de Novembro de 2016. O início da prova escrita deverá acontecer simultaneamente em todos os locais onde esta seja aplicada.

9.4 Os candidatos devem comparecer aos locais da aplicação da prova escrita, nos horários determinados, munidos de um documento de identificação oficial com fotografia, caneta esferográfica com tinta azul ou preta, ou lápis grafite n°. 2 ou equivalente.

## **10 – DA FORMA DE SELEÇÃO**

10.1 À prova escrita será atribuída uma nota no intervalo de zero (0) a dez (10) pontos, e à prova de avaliação do *Curriculum vitae* será atribuída uma nota no intervalo de zero (0) a cinco (5) pontos,

ambas expressas com uma única casa decimal. As notas do candidato serão atribuídas pela comissão de seleção estabelecida pelo Colegiado do PPGMMC.

**10.2 Prova Escrita:** Esta prova é eliminatória e classificatória. O processo seletivo consiste em uma prova escrita com questões OBJETIVAS envolvendo o conteúdo programático apresentado no Anexo I, referente a conhecimentos básicos dos cursos de Cálculo.

10.2.1 Para candidatos distantes do endereço indicado no item 4.1, poderão consultar previamente a Comissão de Seleção a viabilidade de, fazendo uso do item 9.3, realizar a prova escrita em uma localidade mais próxima.

10.2.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (6,0) na prova escrita do processo seletivo ou que não compareçam aos locais de aplicação das provas nos horários estipulados.

10.2.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso no horário estabelecido. O não comparecimento no horário determinado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do processo seletivo.

**10.5 Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*:** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão: as participações em congressos científicos, a publicação de artigos em revistas científicas e as atividades extracurriculares relacionadas ao curso de graduação (iniciação científica, monitoria, etc) e cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. Os valores de pontuação por item e os valores máximos de pontuação são apresentados no Anexo III deste Edital.

## 11 – DOS RECURSOS

11.1 Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo não superior a 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, devendo o candidato apresentar o requerimento (Anexo IV), obrigatoriamente, ao coordenador do programa de pós-graduação *stricto sensu*, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelas Comissões de Seleção, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na coordenação do programa ou curso em data e hora estabelecidas no item 6.1.

11.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba.

## 12 – DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula em disciplinas será realizada na secretaria do programa e efetuada de acordo com o calendário estabelecido no item 6.1 deste Edital. Os candidatos aprovados nesse processo seletivo deverão trazer no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Histórico da graduação atualizado (original ou autenticado);
- b) Foto 3×4;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de graduação (original ou autenticado). Candidatos que tenham obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, devem apresentar o diploma revalidado no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais;
- d) Requerimento de matrícula;

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

13.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

13.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

13.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, recolher pessoalmente ou por procuração sua documentação.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de seleção e encaminhados, quando necessário, ao colegiado do PPGMMC.

13.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.1 e na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br>.

13.7 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo do primeiro período letivo de 2017, revogadas as disposições em contrário.

13.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

João Pessoa, 22 de Junho de 2016

---

Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante  
Presidente da Comissão de Seleção - 2017.1

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. Funções e gráficos de funções;
2. Limites e continuidade das funções;
3. Cálculo e aplicações da derivada;
4. Integral definida e suas aplicações;
5. Função inversa;
6. Funções compostas;
7. Integral imprópria;
8. Funções de várias variáveis;
9. Integração múltipla;

#### Referências Bibliográficas

1. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985.
2. SIMMONS, George F.. Cálculo com geometria analítica. Vol 1 & 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008.
3. ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen L.. Cálculo. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 581p.
4. THOMAS, George B.; WEIR, Maurice D.; HASS, Joel; GIORDANO, Frank R.. CÁLCULO; v.1. São Paulo: Addison-Wesley, 2009. 783p.
5. STEWART, J.: Cálculo - Vol. 2, 6ª edição. Editora Pioneira Thomson Learning, 2009.
6. LANG, Serge. Cálculo. Vol. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969. 388p.
7. PISKUNOV, N.: Cálculo Diferencial e Integral Vol. 1 & 2. 6ª edição. MIR, 1983.



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO**

<b>1. Dados Pessoais:</b>																															
Nome:																															
Data de nascimento														Naturalidade										Nacionalidade							
Filiação																		Estado civil													
Identidade														Órgão										C.P.F.							
Endereço																															
Bairro														Cidade										UF				CEP			
Telefone														Email																	

<b>2. Formação Universitária:</b>		
Curso		
Instituição	Data de conclusão	<input type="checkbox"/> Bacharelado/Engenharia <input type="checkbox"/> Licenciatura/Tecnólogo <input type="checkbox"/> outros

<b>3. Está solicitando Admissão em Outro(s) Curso(s) de Pós-Graduação?</b>	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Em caso afirmativo, qual(is)?

<b>4. Como Pretende Custear Seu Curso?</b>		
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Recurso Próprio	<input type="checkbox"/> Apoio da Empresa
<input type="checkbox"/> Outros		
Se você já tem bolsa de estudos, indique a Instituição:	<input type="checkbox"/> CNPq	<input type="checkbox"/> CAPES
	<input type="checkbox"/> Outra:	



**5. Como tomou conhecimento do PPGMMC?**

- Amigos  
 É aluno da UFPB  
 Tem projeto atual em desenvolvimento junto ao Professor: \_\_\_\_\_  
 Outro: \_\_\_\_\_

**6. Você pretende cursar o Programa em regime?**

- Dedicção Exclusiva - DE  
 Tempo Parcial – TP

Caso tenha optado por DE acima, solicita Bolsa do Programa?  SIM  NÃO

**7. Você tem vínculo empregatício?**

- SIM  NÃO

- Se SIM:  Vai deixar o emprego  
 Vai deixar o emprego se obtiver bolsa  
 Obterá licença total com vencimentos  
 Obterá licença total sem vencimentos  
 Obterá redução da jornada de trabalho semanal (para \_\_\_\_\_ horas semanais)  
 Continuará com a jornada de trabalho normal (atualmente \_\_\_\_\_ horas semanais)

**8. Solicita local adicional para a realização da prova escrita?**

- SIM  
 NÃO
- Em caso afirmativo, onde?

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS

Assinatura

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**ANEXO III**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**AValiação DO CURRICULUM VITAE**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Máximo Unitário</b>	<b>Máximo Total por Item</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Publicação</b> (Pontuação Máxima 2,0 pontos)			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins.	1,0	2,0	
Trabalhos publicados em congressos científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins.	0,25	1,5	
Capítulos de livros científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins.	0,25	1,0	
Livros científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins.	0,5	1,0	
<b>Experiência</b> (Pontuação Máxima 1,5 pontos)			
Experiência Docente como professor de terceiro grau na área de concentração* ou áreas afins	0,5	1,0	
Bolsista de iniciação científica – ano	0,4	0,8	
Monitoria (cada 60 horas)	0,1	0,3	
Experiência Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área de concentração* ou áreas afins – ano	0,2	0,4	
Estágio Extracurricular – ano	0,1	0,2	
<b>Formação</b> (Pontuação Máxima 1,5 pontos)			
Apresentação em congressos científicos da área (por congresso)	0,1	0,7	
Curso de especialização acadêmico (lato sensu) na área de concentração* ou áreas afins.	0,2	0,4	

Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de concentração* ou áreas afins (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,30	0,1	0,25	
Curso de Mestrado ( <i>stricto sensu</i> ) na área de concentração* ou áreas afins.	0,6	0,6	
Curso de Mestrado ( <i>stricto sensu</i> ) em outras áreas.	0,2	0,4	
<b>Total do Curriculum Vitae-----&gt;&gt;</b>			

\* **Área de Concentração:** Ciências Exatas e da Terra, Matemática, Física, Química, Matemática Aplicada, Estatística, Computação, Engenharias e áreas afins



Prof. Jairo Rocha de Faria  
Coordenador

Homologada pelo colegiado do PPGMMC em reunião  
realizada em: 22/06/2016.

---

Coordenador do PPGMMC